TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas institucionais, conforme especificações abaixo.

2. Especificações técnicas

Item 1 - Placa em aço inox 304, 1 mm, 50 x 70 cm, gravação por corrosão, pintura automotiva em baixo relevo, parafusos tipo botão com buchas para fixação. ***Quantidade: 1 (uma) unidade***;

Item 2 - Placa em acrílico cristal 3mm, 50x70 cm, com aplicação de adesivo vinil transparente 0,08 mm, 40x60 cm, em sistema de impressão digital invertida (espelhada) e acabamento em vinil imitando aço escovado 40 x 60 cm + parafusos tipo botão com buchas para fixação. ***Quantidade: 1 (uma) unidade.***

3. Condições de fornecimento

As placas deverão ser entregues prontas para instalação, sem defeitos de fabricação, riscos, bolhas, falhas de impressão ou imperfeições de acabamento. Os elementos de fixação deverão acompanhar cada placa.

4. Prazo de entrega

O prazo máximo para entrega será de até **20 (vinte) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho.

5. Local de entrega

As placas deverão ser entregues no endereço indicado pela Administração, em horário de expediente.

6. Critérios de aceitação

O recebimento ocorrerá mediante conferência das especificações técnicas, dimensões, qualidade do acabamento e integridade dos materiais.

Serão recusados produtos que apresentem: dimensões divergentes; riscos; amassados; falhas na gravação; defeitos de impressão; materiais diferentes dos especificados.

7. Garantia

A contratada deverá fornecer garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, descolamento, corrosão prematura, falhas de impressão e defeitos de acabamento.

8. Obrigações da contratada

- fornecer materiais novos;
- observar rigorosamente as especificações técnicas;

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E24F-B969-7075-52E5 e informe o código E24F-B969-7075-52E5

- substituir produtos rejeitados sem custos adicionais;
- responsabilizar-se pelo transporte até o local de entrega.

9. Obrigações da contratante

- fornecer as artes e informações que deverão constar nas placas;
- acompanhar e fiscalizar a execução;
- efetuar o pagamento após o recebimento definitivo.

10. Critério de julgamento

O julgamento será realizado pelo critério de menor preço do lote.

11. Forma de pagamento

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da nota fiscal, observadas as condições previstas no contrato e na legislação aplicável.

André Ricardo dos Santos
Subsecretaria de Assuntos de Segurança

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E24F-B969-7075-52E5 e informe o código E24F-B969-7075-52E5